

A DGE vai realizar a Ação de Formação de Curta Duração (AFCD) – 5 horas

## **No teu corpo mandas tu! Educar para a Cidadania com Afetos (e sem abusos!) – 5ª edição**

**Nota: Se já participou em alguma das 4 edições anteriores, não pode inscrever-se.**

1

### **Objetivos:**

- ✓ Capacitar docentes para a identificação de situações de suspeita de abusos sexuais a crianças e jovens.
- ✓ Saber como agir de forma informada para não aumentar a vulnerabilidade das vítimas, sendo que o risco poderá estar presente em muitos destes casos.
- ✓ No contexto da prevenção dos abusos sexuais, contribuir para que os docentes saibam: Como prevenir? Como identificar? Como ajudar as vítimas? O que fazer?
- ✓ A abordagem incidirá sobre o Conceito de Abuso Sexual de Crianças e Jovens; O Enquadramento Legal; A Atuação de Proteção face a situações de Suspeita de Abuso Sexual de Crianças e Jovens;

**N.º de horas de formação:** 5

**Prazo de inscrição:** início a 15 de setembro e termina a 10 de outubro de 2023

### **Certificação:**

A seleção dos formandos é efetuada de acordo com o decreto-lei 22/2014 (Regime jurídico da formação contínua de professores), o qual estipula que são destinatários das ações de formação contínua de professores:

Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE). O decreto-lei é ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.

### **Destinatários:**

- ✓ Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

### Critérios de seleção:

- ✓ 1.º: Ordem de inscrição
- ✓ 2.º: 1 docente por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada

Nota: os/as docentes que se inscreveram nas turmas anteriores e faltaram sem cancelar a inscrição serão considerados apenas em caso de vaga.

**Local de realização:** sessão online síncrona (plataforma Zoom – DGE)

**Turma única - Início:** 19 de outubro 2023 e **Fim** a 26 de outubro 2023

**Horário das sessões:** das 16:30h às 19:00h

2

## PROCEDIMENTOS COM VISTA À INSCRIÇÃO

### 1. Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a: <http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- ✓ Deve sinalizar que tomou conhecimento autorizar o texto referente à Declaração de Consentimento de Dados Pessoais.
- ✓ O “Nome de utilizador” não pode ter espaços e não deve ser apenas o nome próprio;
- ✓ As perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- ✓ As datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente. Para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;
- ✓ O Número de BI/Cartão de Cidadão deve ter 8 dígitos pelo que o deve inserir tal como consta do cartão mesmo sendo o primeiro dígito um zero;
- ✓ A indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- ✓ O IBAN não é um campo obrigatório e ao utilizar uma formatação não prevista pode impedir o “guardar” da informação.
- ✓ A mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverá escolher outro;
- ✓ Não deverá ter a aplicação aberta mais e 45 minutos;
- ✓ Deve limpar o histórico do browser antes de iniciar o preenchimento dos dados.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão “Registar”. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 1 hora, envie um mail (para [formacao@dge.mec.pt](mailto:formacao@dge.mec.pt)) a solicitar a ativação do seu registo, indicando o “nome de

Utilizador” definido, uma vez que após 2 horas sem ativação o registo é eliminado por questões de segurança).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e ‘clique’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: Utilizador ativado com sucesso.

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <http://formacao.dge.min-educ.pt>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

## 2. Registo na Ação/Turma

Se já tem registo, entre com as suas credenciais de acesso (nome de utilizador e palavra-passe com que se registou).

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link abaixo e usar o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou.

Clique em: <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/3845854/enroll>

No ato da inscrição deve selecionar como “1ª. escolha” a turma e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos através do seguinte endereço eletrónico: [formacao@dge.mec.pt](mailto:formacao@dge.mec.pt)

### Importante:

O/A formando/a está obrigado a participar na totalidade das horas a distância da ação de formação

Nota: Conta exatamente o período da formação – 16:30h – 19h, o tempo antes e após não é contabilizado para compensação.

Não está prevista a justificação nem a relevação de faltas.

Para inscrição na ação de formação é necessária a inscrição prévia do/a docente na Plataforma de formação da DGE.